



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 8

Quinta-Feira, 17 de Março de 1983

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extrato

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/82/A, de 26 de Novembro, em substituição do Decreto Regulamentar Regional n.º 55/81/A, de 7 de Dezembro, define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, estando estes definidos no Decreto Regional n.º 3/81/A, de 4 de Abril.

Assim, em consequência da Resolução do Governo Regional de 5 de Maio de 1982, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 96 987\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Cap.º 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 38.04 — Transferências — Sector Público — Autarquias Locais — correspondente à rubrica do Plano — Programa n.º 51 — Investimentos Intermunicipais —

— destinada à bonificação de juros de 4-8-82 a 4-2-83, devidos a esta Instituição de Crédito pela Câmara Municipal do Nordeste, na ilha de S. Miguel, em consequência do empréstimo por esta contraído em 4-8-82 e destinado ao financiamento da obra de «Reforço de abastecimento de água à Vila do Nordeste, Fazenda e Lomba da Cruz».

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Fevereiro de 1983. — O Secretário Regional da Administração Pública, **Carlos Henrique Botelho Neves**.

Despachos de 14 de Fevereiro

O Decreto Regulamentar Regional N.º 42/82/A, de 26 de Novembro, em substituição do Decreto Regulamentar Regional N.º 55/81/A, de 7 de Dezembro, define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, estando estes definidos no Decreto Regional N.º 3/81/A, de 4 de Abril.

Assim, em consequência da resolução do Governo Regional de 7 de Abril de 1982, determino que se proceda à entrega das quantias de Esc. 1.343 603\$00 e 2.233 863\$50

à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental.

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 38.04 — Transferências — Sector Público — Autarquias Locais correspondente à rubrica do Plano — Programa N.º 51 — Investimentos Intermunicipais — destinadas à bonificação de juros de 8 de Junho de 1981 a 8 de Dezembro de 1981 e de 8 de Dezembro de 1981 a 8 de Junho de 1982 respectivamente, devidos a esta instituição de crédito pela Câmara Municipal da Madalena, na ilha do Pico, em consequência do empréstimo por esta contraído em 8/6/81 e destinado ao financiamento da «Obra de Abastecimento de Água à Vila da Madalena, Aeroporto e Freguesia de Bandeiras» do concelho da Madalena — Pico.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 42/82/A, de 26 de Novembro, em substituição do Decreto Regulamentar Regional n.º 55/81/A, de 7 de Dezembro, define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, estando estes definidos no Decreto Regional n.º 3/81/A, de 4 de Abril.

Assim, em consequência da resolução do Governo Regional de 7 de Abril de 1982, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 2 450 192\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 38.04 — Transferências — Sector Público — Autarquias Locais correspondente à rubrica do Plano — Programa n.º 51 — Investimentos Intermunicipais — destinados à bonificação de juros de 8-6-82 a 8-12-82, devidos a esta instituição de crédito pela Câmara Municipal da Madalena, na ilha do Pico, em consequência do empréstimo por esta contraído em 8-6-81 e destinado ao financiamento da «Obra de abastecimento de água à Vila da Madalena, Aeroporto e Freguesia de Bandeiras», no concelho de Madalena — Pico.

Secretaria Regional da Administração Pública, 14 de Fevereiro de 1983. — O Secretário Regional da Administração Pública, **Carlos Henrique Botelho Neves**.

Despachos de 17 de Fevereiro

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do artigo 12.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento Geral do Estado, enquanto a Assembleia da República não aprovar a proposta de lei do Orçamento, mantém-se em vigor a lei do Orçamento do ano anterior.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 96 540 000\$00, pelas diversas CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, nos seguintes termos e referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artigo 5.º — F.E.F. Livre):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	10 416 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	4 370 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	3 633 000\$00
Câmara Municipal das Velas	4 500 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	7 225 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	1 677 000\$00
Câmara Municipal da Horta	5 750 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	2 480 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico ...	3 946 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	4 544 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	2 383 000\$00

Câmara Municipal de S. Roque do Pico	4 588 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	3 400 000\$00
Câmara Municipal do Nordeste	3 848 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	12 986 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	5 100 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	8 486 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	3 771 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	3 437 000\$00
	96 540 000\$00

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do artigo 12.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento Geral do Estado, enquanto a Assembleia da República não aprovar a proposta de lei do Orçamento, mantém-se em vigor a lei do Orçamento do ano anterior.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 110 409 000\$00, pelas diversas CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, nos seguintes termos e referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artigo 5.º).

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	13 928 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	2 378 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	2 567 000\$00
Câmara Municipal das Velas	4 118 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	6 299 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	1 249 000\$00
Câmara Municipal da Horta	9 718 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	2 048 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico	3 085 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	4 287 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	2 805 000\$00

Câmara Municipal de S. Roque do Pico	2 793 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	5 546 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	2 557 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	24 624 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	4 159 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	9 438 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	4 175 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	4 635 000\$00
	110 409 000\$00

Despacho

Po despacho de 16 de Fevereiro de 1983, do Secretário Regional da Administração Pública.

LUÍS PEDRO PIMENTEL PEREIRA, 1.º Oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública — renovada a sua nomeação, para exercer as funções de Chefe de Secção daquela Repartição em regime de substituição, nos termos do disposto no Artigo 11.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

Secretaria Regional da Administração Pública, 17 de Fevereiro de 1983. — O Secretário Regional da Administração Pública, **Carlos Henrique Botelho Neves**.

Secretaria Regional da Administração Pública, 21 de Fevereiro de 1983. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos em Exercício, **José Armas Alves**.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Nos termos do n.º 1 da Portaria 652/78, de 10 de Novembro, e de acordo com o disposto na alínea d) do Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, determino:

1 — Na Região Autónoma dos Açores, e para funcionarem no ano lectivo de 1982/83, são criados núcleos de estágio pedagógico das licenciaturas em ensino na Universidade dos Açores nos Cursos e estabelecimentos de ensino a seguir indicados:

NÚCLEOS DE ESTÁGIO

ESCOLAS	Matemática	Biologia-Geologia	Português-Inglês	Português-Francês	História-C. Sociais	Ciências-Matemática	História-E. Sociais-Português
Escola Preparatória de Ponta Delgada						1	
Escola Preparatória da Lagoa							1
Escola Secundária Antero de Quental	1	1			1		
Escola Secundária Domingos Rebelo	1	1	1	1	1		

2 — Os núcleos de estágio são constituídos como se indica seguidamente:

CURSO DE MATEMÁTICA

NÚCLEO A

Funcionamento: Escola Secundária Antero de Quental
Orientador: Antonieta Maria Raposo Pimentel Falcão e Silva
Estagiários: Felzia Maria Lourenço Borges
Jorgeana da Conceição Lopes Branco Furta-
do Lima
José Jacinto Castro Silva
Maria da Conceição dos Santos Bettencourt
Natália Maria Medeiros Leal

NÚCLEO B

Funcionamento: Escola Secundária Domingos Rebelo
Orientador: Alda Maria Serra Fontão Mendes Baptista

Estagiários: António Aurélio das Dores Pestana da Silva
Boanerges Botelho de Melo
Margarida Paula Berquó de Aguiar de Vivei-
ros
Maria Leonor Frazão Rodrigues Raposo
Maria Madalena Pires Pereira da Cunha

CURSO DE BIOLOGIA-GEOLOGIA

NÚCLEO A

Funcionamento: Escola Secundária Antero de Quental

Orientador: Roberta da Silva Fraga

Estagiários: Eulália da Conceição do Couto Borges
Isabel Maria Moules Leiria Gomes

NÚCLEO B

Funcionamento: Escola Secundária Domingos Rebelo
Orientador: Alcina Maria de Medeiros da Silva Soares

Estagiários: Ana Margarida Teixeira Cabral de Melo
Francisco Cota Rodrigues
Lúcia Maria Aguiar Bulhões

CURSO DE PORTUGUÊS-INGLÊS

Funcionamento: Escola Secundária Domingos Rebelo
Orientadores:

Português: Maria Goretti Massa Arruda
Rodrigues
Inglês: João Luís Borges Soares

Estagiários: Ana Maria Fraga Barcelos Bruno
Florêncio Manuel de Serpa Moniz
Manuel Alberto Cabral
Maria da Conceição Silva da Costa
Maria João Mota e Silva de Figueiredo Bet-
tencourt

CURSO DE PORTUGUÊS-FRANCÊS

Funcionamento: Escola Secundária Domingos Rebelo
Orientadores:

Português: Maria da Graça Tavares de
Melo Borges
Francês: Maria da Graça Borges de Faria e
Maia Pacheco de Medeiros

Estagiário: Artur de Sousa Veríssimo

CURSO DE HISTÓRIA-C. SOCIAIS

NÚCLEO A

Funcionamento: Escola Secundária Antero de Quental
Orientador: Berta da Silva Mayo Camacho de Melo
Bento

Estagiários: Ana Margarida César Pavão
Carlos Deodato Amaral Melo
Luís Manuel Vasconcelos da Mota Melo
Manuel Avelar Cunha Santos

NÚCLEO B

Funcionamento: Escola Secundária Domingos Rebelo
Orientador: Maria da Graça Silva de Lima Leite Porto

Estagiários: Carlos Manuel Gomes Lobão
Francisco Goulart Andrade de Medeiros
Jorge Alberto da Costa Pereira
Marcos José Vieira da Silva
Maria Ana de Barros Serra Marques Guedes
Borges Coutinho

CIÊNCIAS-MATEMÁTICA — LICENCIATURA EM BIOLOGIA-GEOLOGIA

Funcionamento: Escola Preparatória de Ponta Delgada
Orientadores:

Ciências: Maria Amélia da Paz Pereira
Osório Vasconcelos Ferraz de Carvalho
Matemática: Maria Evangelina de Lima
Macedo Ferreira

Estagiários: Elisa Maria Borges
Estevão Amaral Fortes de Fraga
Helena Margarida Paiva Amaral
Luís Alberto Rodrigues Machado
Maria da Conceição Ponte Vieira
Nelson José de Oliveira Simões

HISTÓRIA-E.SOCIAIS-PORTUGUÊS — LICENCIA- TURA EM HISTÓRIA-E. SOCIAIS

Funcionamento: Escola Preparatória da Lagoa
Orientadores: História: Miguel Soares da Silva
Português: Helena Botelho de Sousa Cym-
bron Monteiro da Silva

Estagiários: Conceição de Figueiredo Henriques
Lusa Maria de Melo Ponte
Maria Isabel Marques Moreira de Castro
Rego Costa
Maria Margarida da Silva Teixeira de Simas

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 8 de Fevereiro
de 1983. — O Secretário Regional da Educação e
Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Despachos

Por despachos do Secretário Regional da Educação e
Cultura, de 6 de Abril de 1982:

MARIA EDUARDINA LOPES DE UTRA GOMES,
Escriturário-Dactilógrafo de 2.ª classe, além do quadro da
Universidade dos Açores — Rescindido, a seu pedido, o
respectivo contrato, com efeitos desde o dia 8 de Fevereiro
de 1982, inclusivé.

ANTÓNIO JOÃO SASSETTI CARMONA, Técnico
Profissional de 2.ª classe, além do quadro da Universidade
dos Açores — Rescindido, a seu pedido, o respectivo
contrato, com efeitos desde o dia 17 de Março de 1982,
inclusivé.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 23 de
Fevereiro de 1983. — O Administrador, Frederico de
Oliveira.

Portarias de 12 de Janeiro

Por Portarias de 12 de Janeiro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 216.000\$00 (DUZENTOS
DEZASSEIS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita
CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da
Secretaria Regional da Educação e Cultura, JARDIM

INFANTIL DA CASA DE SÃO JOSÉ — CANDELÁRIA
MADALENA — PICO relativo ao contrato simples.

Foi concedido o subsídio de 606.000\$00 (SEISCENTOS
SEIS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO.
41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da Secretaria Regional da
Educação e Cultura, EXTERNATO À PASSARADA —
PONTA DELGADA relativo ao contrato simples.

Foi concedido o subsídio de 692.250\$00 (SEISCENTOS
NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS CINQUENTA
ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO. 41.00 do
Cap.º 12 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação
e Cultura, EXTERNATO A COLMEIA PONTA DELGA-
DA relativo a contrato simples.

Foi concedido o subsídio de 4.250.000\$00 (QUATRO
MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)
pela dotação inscrita CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 12 do
Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura,
EXTERNATO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEI-
ROS — POVOAÇÃO relativo ao contrato de associação.

Foi concedido o subsídio de 894.000\$00 (OITOCENTOS
NOVENTA E QUATRO MIL ESCUDOS) pela dotação
inscrita CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da
Secretaria Regional da Educação e Cultura, ESCOLA PAR-
TICULAR DE STA. CLARA — ANGRA DO HEROÍSMO
relativo ao contrato simples.

Foi concedido o subsídio de 2.958.000\$00 (DOIS MI-
LHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO ESCU-
DOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º
12 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e
Cultura, COLÉGIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER —
— PONTA DELGADA relativo ao contrato simples.

Foi concedido o subsídio de 4.400.000\$00 (QUATRO
MILHÕES QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) pela do-
tação inscrita CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 12 do
Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura,
EXTERNATO DE VILA FRANCA DO CAMPO relativo
ao contrato de associação.

Foi concedido o subsídio de 3.860.740\$00 (TRÊS MI-
LHÕES OITOCENTOS E SESENTA MIL SETECEN-
TOS E QUARENTA ESCUDOS) pela dotação inscrita
CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da
Secretaria Regional da Educação e Cultura, EXTERNATO

DO ENSINO LICEAL PARTICULAR DA MADALENA
— MADALENA-PICO relativo ao contrato de associação.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 12 de Janeiro
de 1983. — O Secretário Regional da Educação e Cultura,
José Guilherme Reis Leite.

Portarias de 1 de Fevereiro

Por Portarias de 1 de Fevereiro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 584.666\$00 (QUINHEN-
TOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E
SESENTA E SEIS ESCUDOS) pela dotação inscrita
Class. Eco. 54.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da
Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao FUNDO
REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao
duodécimo do mês de Fevereiro do Fundo Regional de
Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas de Capital.

Foi concedido o subsídio de 3.335.000\$00 (TRÊS MI-
LHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL ESCU-
DOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 38.02 N.º 1 do
Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação
e Cultura, ao FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO
DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Fevereiro
do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para
Despesas Correntes.

Foi concedido o subsídio de 584.666\$00 (QUINHEN-
TOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E
SESENTA E SEIS ESCUDOS) pela dotação inscrita
Class. Eco. 54.02 N.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da
Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao FUNDO
REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao
duodécimo do mês de Janeiro do Fundo Regional de
Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas de Capital.

Foi concedido o subsídio de 3.335.000\$00 (TRÊS MI-
LHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL ESCU-
DOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 38.02 n.º 1 do
Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação
e Cultura, ao FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO
DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Janeiro do
Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para
Despesas Correntes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Feverei-
ro de 1983. — O Secretário Regional da Educação e
Cultura, **José Guilherme Reis Leite.**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

As regras para a atribuição das vagas anunciadas ao
abrigo do protocolo celebrado entre a Secretaria de Estado

da Saúde (S.E.S.) e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores (S.R.A.S.) são as constantes do presente Regulamento:

1 — A S.R.A.S. anunciará quais as vagas, por área profissional, que vai cativar e aceitará inscrições de candidatos, previamente inscritos no concurso de admissão ao internato complementar numa data que não poderá ultrapassar os dois dias anteriores à efectivação do referido concurso, data essa que será publicada, simultaneamente, com o número das vagas.

2 — Os candidatos farão a sua inscrição, através de requerimento, em papel selado, dirigido ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores, do seguinte teor:

«... Médico inscrito no concurso de admissão ao Internato Complementar a realizar a... candidata-se às vagas de... e de... por ordem de preferência, comprometendo-se a aceitar todas as disposições contidas no «Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo a Médicos para Frequência do Internato Complementar», de 3.11.82 e emitio pela Circular Informativa N.º 237. de 10.12.82, da Direcção Regional de Saúde.

3 — A S.R.A.S. entregará ao Júri do concurso, antes da realização deste, a lista dos candidatos aceites, de acordo com o número anterior, afixando uma cópia da referida lista na S.R.A.S. e enviando uma cópia à S.E.S.

4 — Depois de classificadas as provas, o Júri entregará à S.R.A.S. a lista das classificações definitivas dos candidatos referidos em 3, sendo as exclusões feitas de acordo com a Lei Geral.

5 — A S.R.A.S. fará então a distribuição dos candidatos, de acordo com as vagas referidas em 1. e as opções referidas em 2, usando como critérios de prioridade, e sucessivamente:

- a) A classificação mais elevada no concurso referido em 3.
- b) A melhor média de licenciatura.
- c) O maior número de anos de prática Clínica na Região Autónoma dos Açores.

6 — A lista resultante do número anterior constituirá a lista definitiva dos candidatos, por área profissional e instituição, não sendo passível de recurso e será enviada pela S.R.A.S. à S.E.S., sendo afixada uma cópia na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

7 — Os candidatos referidos em 3. e que não constem da lista do número anterior, ficam desobrigados de qualquer vínculo com a S.R.A.S., podendo concorrer ao abrigo da Lei geral.

8 — Os candidatos referidos em 6. comprometem-se a:

- a) Ficarem sujeitos a toda a legislação vigente relativa ao internato complementar;

- b) Colocarem-se no prazo de 90 dias, uma vez adquirido o grau de assistente, à disposição da S.R.A.S. para serem colocados na Região Autónoma dos Açores, em lugar de assistente da área profissional respectiva, obrigando-se a desempe-

nhar tais funções por um período igual a duas vezes o número de anos que levou a concluir o seu internato complementar, independentemente da sua progressão na carreira, dentro da Região Autónoma dos Açores.

c) Indemnizar a S.R.A.S. dum quantitativo igual a três vezes o total de vencimentos auferidos ao abrigo da alínea a), do presente número, durante todo o internato complementar, caso não cumpram o receituado na alínea anterior.

9 — Caso o candidato não conclua o internato complementar ou não cumpra, integralmente, o estipulado na alínea b), do N.º 8, os cálculos das indemnizações, devidas à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, serão feitos tendo por base os factores referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, proporcionalmente ao tempo decorrido.

10 — Pode a S.R.A.S. determinar, unilateralmente, a cessação de qualquer vínculo com o candidato, quer durante a fase de formação, quer quando o candidato atinja o grau de assistente, sem qualquer encargo para este.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 13 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, **Carlos Henrique da Costa Neves**.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 13 de Janeiro de 1983, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 14 de Fevereiro corrente:

MARIA ALICE SOARES BRASIL, nomeada Técnico de Serviço Social de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Segurança Social, Serviço de Acção Social Directa da Horta.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 21 de Fevereiro de 1983. — O Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, **Alberto Benigno do Carmo Ferreira**

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 13.12.82:

MARIA DA GRAÇA FREITAS CANHA, exonerada, a partir de 6 de Setembro de 1982, do lugar de Enfermeira de 1.ª classe, do Quadro de Pessoal do Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, por nessa data ter tomado posse no Quadro do Centro Hospitalar do Funchal.

Direcção Regional de Saúde, 1 de Fevereiro de 1983. — O Director Regional de Saúde, **José Arménio Lopes da Nave**.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos

Sociais, de 7 de Novembro de 1981, e com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 26 do mês corrente:

MARIA DE JESUS ALVES AMARO DA ROSA — nomeada para o lugar de Auxiliar de Alimentação de 3.ª classe do quadro de Pessoal do Hospital da Horta, com efeitos a 28 de Novembro de 1980, nos termos do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/A de 15 de Abril e do art.º 8.º do Decreto n.º 109/80 de 20 de Outubro.

Direcção Regional de Saúde, 3 de Fevereiro de 1983. — O Director Regional, José Arménio Lopes da Nave.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 7 de Novembro de 1981, e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 31 de Janeiro de 1983, nomeados com efeitos a 1.7.79 os seguintes funcionários do Quadro de Pessoal do Hospital Concelhio da Ribeira Grande, nos termos do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril e do art.º 8.º do Decreto n.º 109/80, de 20 de Outubro:

ALCIDA MARIA DA COSTA CORREIA, nomeada para o lugar de Cozinheira de 2.ª classe.

MANUEL DEODATO FIGUEIREDO COSTA, nomeado para o lugar de Auxiliar de Acção Médica de 2.ª classe.

MARIA DE LURDES PONTE MEDEIROS E ANTÓNIA DE JESUS SOUSA, nomeadas para os lugares de Operador de Lavandaria de 2.ª classe.

ANTÓNIO DE SOUSA REGO, nomeado para o lugar de Auxiliar de Apoio e Vigilância de 1.ª classe.

Direcção Regional de Saúde, 9 de Fevereiro de 1983. — O Director Regional de Saúde, José Arménio Lopes da Nave.

Despacho

Por despacho do Director Regional de Saúde de 5 de Abril de 1982, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública:

— LUZIA DO SANTO CRISTO PEREIRA DÂMASO

— MANUEL ARRUDA NOVO

Nomeados para os lugares de Chefe de Secção do Quadro de Pessoal do Hospital de Ponta Delgada.

Secretaria do Hospital de Ponta Delgada, 18 de Fevereiro de 1983. — O Director do Hospital, José Palm de Bruges da Silveira Estrela Rego.

Portarias de 4 de Fevereiro

Por Portarias de 4 de Fevereiro de 1983:

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao INTERNATO FEMININO DA MÃE DE DEUS — PONTA DELGADA — S. MIGUEL,

destinado a aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao JARDIM DE INFÂNCIA DA CASA DO POVO DA TERRA CHÃ — TERCEIRA, destinado a 9.ª comparticipação para a construção do respectivo edifício.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao JARDIM DE INFÂNCIA DA CASA DO POVO DA TERRA CHÃ — TERCEIRA, destinado a aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao INTERNATO FEMININO DA MÃE DE DEUS — PONTA DELGADA — S. MIGUEL, destinado a 9.ª comparticipação para a construção do respectivo edifício.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE ANGRA DO HEROÍSMO, destinado a 2.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Cabo da Praia.

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao JARDIM DE INFÂNCIA DA POVOAÇÃO, S. MIGUEL, destinado a 4.ª comparticipação para a construção do respectivo edifício.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 4 de Fevereiro de 1983. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Carlos Henrique da Costa Neves.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Por despacho do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, de 24 de Fevereiro de 1983:

Exonerado, a seu pedido, LUIS MANUEL DE SALDANHA MACIEL CAMPOS, Técnico de 2.ª classe do Gabinete Técnico da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, a partir de 8 de Outubro de 1982, data em que tomou posse do lugar de Técnico de 1.ª classe do Gabinete Técnico da mesma Secretaria.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 25 de Fevereiro de 1983. — Servindo de Chefe de Repartição, o 1.º Oficial, Cecília La-Salette de Freitas Terra Garcia

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo o seguinte:

Atribuir à EMPRESA VARELA & CA., LDA, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 1 648 339\$00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 49, — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessinária de transportes terrestres.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 31 de Janeiro de 1983. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Alberto Romão Madruga da Costa.

Portarias de 7 de Fevereiro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir um subsídio de Esc. 100.000\$00 (cem mil escudos) ao GRUPO FOLCLÓRICO DAS DOZE RIBEIRAS — TERCEIRA, a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 44.09, Programa 44 — Animação e Divulgação Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear encargos com a deslocação do Grupo ao Continente, por ocasião de dois importantes Festivais Internacionais.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir um subsídio de Esc. 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) ao GRUPO FOLCLÓRICO DA ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO E RECREIO DA VILA NOVA, ILHA TERCEIRA, a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 44.09, Programa 44 — Animação e Divulgação Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear despesas com a deslocação do Grupo à Ilha Graciosa por ocasião de festividades nesta ilha.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 7 de Fevereiro de 1983. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Alberto Romão Madruga da Costa.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias de 28 de Janeiro

Por Portarias de 28 de Janeiro de 1983:
Concedidas as seguintes participações:

GRACIOSA FUTEBOL CLUB: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO GRACIOSA FUTEBOL CLUB.

(Proc.º n.º 189 EUA 81), a participação de 400 000\$00 (quatrocentos mil escudos) — Reforço

Prazo até 31 12 83

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL JOÃO XXIII DA PARÓQUIA DE S. SEBASTIÃO DA MATRIZ DE PONTA DELGADA «CONSTRUÇÃO DE UM LAR PARA RELIGIOSAS»

(Proc.º n.º 181/EUA/80), a participação de 450 000\$ (quatrocentos e cinquenta mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DOS GINETES «REPARAÇÃO DA IGREJA DOS GINETES»

(Proc.º n.º 481/ERA/81), a participação de 500 000\$ (quinhentos mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE N.ª S.ª DA BOA VIAGEM DA FREGUESIA DE CALHETAS «REPARAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª S.ª DA BOA VIAGEM»

(Proc.º n.º 328 ERA 79), a participação de 230 000\$ (duzentos e trinta mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE ÁGUA D'ALTO «CONSTRUÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL DE ÁGUA D'ALTO»

(Proc.º n.º 235/EUA/74), a participação de 419 000\$ (quatrocentos e dezanove mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

OBRA DO SOCORRO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS «CONSTRUÇÃO DO MOSTEIRO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS»

(Proc.º n.º 26-ERA/77), a participação de 2 446 300\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE S. BRÁS

REPARAÇÃO DA IGREJA DE S. BRÁS

(Proc.º n.º 485/ERA/81), a comparticipação de 276 500\$ (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos escudos) — Reforço

Prazo até: 31/12/83

SPORT CLUB MARÍTIMO «CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SPORT CLUB MARÍTIMO, NA ILHA DA GRACIOSA»

(Proc.º n.º 42/EUA/79), a comparticipação de 400 000\$ (quatrocentos mil escudos) — Reforços

Prazo até: 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA FAJANZINHA «REPARAÇÃO DA IGREJA DE N.ª S.ª DOS REMÉDIOS DA FAJAZINHA»

(Proc.º n.º 290/ERA/79), a comparticipação de 125 000\$ (cento vinte e cinco mil escudos) — Reforço

Prazo até: 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DOS FENAIS DA AJUDA «REPARAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DA AJUDA»

(Proc.º n.º 438/ED), a comparticipação de 400 000\$ (quatrocentos mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA RELVA «REPARAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DA RELVA»

(Proc.º n.º 377/ERA/79), a comparticipação de 220 000\$ (duzentos e vinte mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA ACHADINHA «REPARAÇÃO DA IGREJA DA ACHADINHA»

(Proc.º n.º 491/ERA/82), a comparticipação de 400 000\$00 (quatrocentos mil escudos) — Reforço

Prazo até 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE PONTA GARÇA «CENTRO PAROQUIAL DE PONTA GARÇA»

(Proc.º n.º 492/ERA/82), a comparticipação de 500 000\$ escudos (quinhentos mil escudos) — Reforço

Prazo até: 31/12/83

FANFARRA OPERÁRIA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL «AMPLIAÇÃO DA FANFARRA OPERÁRIA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL»

(Proc.º n.º 176/EUA/80), a comparticipação de

500 000\$00 (quinhentos mil escudos) — Reforço
Prazo até: 31/12/83

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA PRAIA DO NORTE «BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DA PRAIA DO NORTE»

(Proc.º n.º 486/ERA/81), a comparticipação de 211 500\$ (duzentos e onze mil e quinhentos escudos) — Reforço

— Reforço

Prazo até 31/12/83

SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS NORTES «CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS NORTES»

(Proc.º n.º 278/ERA/79), a comparticipação de 500 000\$ (quinhentos mil escudos)

Prazo até 31/12/83

Secretaria Regional do Equipamento Social, 28 de Janeiro de 1983. — O Secretário Regional do Equipamento Social, **Victor Manuel Lemos Macedo da Silva**.

Portaria

Por Portaria de 31 de Janeiro de 1983:

Concedida a seguinte comparticipação:

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NO CONCELHO DA HORTA»

(Proc.º n.º 523/ERA/83), a comparticipação de 3 754 400\$ (três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos escudos)

Prazo até 31/12/83

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Janeiro de 1983. — O Secretário Regional do Equipamento Social, **Victor Manuel Lemos Macedo da Silva**.

Portarias de 23 de Fevereiro

O Governo da Região Autónoma dos Açores, por portaria do Secretário Regional do Equipamento Social, concedeu 1 000 000\$00 de comparticipação assim especificada:

CONCELHO DE SÃO ROQUE DO PICO

COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SÃO ROQUE DO PICO

Portaria... Ampliação e remodelação do Centro Social e Paroquial de São Roque do Pico 1 000 000\$00

O Governo da Região Autónoma dos Açores, por portaria do Secretário Regional do Equipamento Social, concedeu 102 000\$00 de comparticipação assim especificada:

CONCELHO DE VILA DO PORTO

COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE ALMA-GREIRA

Portaria ... Reconstrução da Igreja de Alma-greira 102 000\$00

O Governo da Região Autónoma dos Açores, por portaria do Secretário Regional do Equipamento Social, concedeu 400 000\$00 de comparticipação assim especificada:

CONCELHO DE POVOAÇÃO

MIRA-MAR SPORT CLUB

Portaria... Construção da Sede do Mira-Mar Sport

Club na Vila da Povoação 400 000\$00

Secretaria Regional do Equipamento Social, 23 de Fevereiro de 1983. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, M. Walter Guerreiro (Eng.º Civil)

PREÇO DESTE NÚMERO — 25\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
---	---	---